PROJETO DE LEI Nº _____/2024.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A HIDERALDO MARTINS COSTA E FAOLA MORAES CAVALCANTE COSTA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situado na ***"Travessa Abacaba, SN, entre Rua Argentino Sardinha e Rua Tamarindo, Vila de Alter do Chão (a 30,24 metros da Rua Tamarindo). Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com Travessa Abacaba, medindo 19,93 metros; ao Norte, com Mario Hugo Vasconcelos, medindo 29,96 metros; a Leste, com Lotes 66 e 67, medindo 19,92 metros; e ao Sul, com Gracilene Galucio Rocha Rodrigues e Antônio Rodrigues dos Santos Junior, medindo 30,03 metros, com uma área total de 597,44m²",*** em favor de HIDERALDO MARTINS COSTA e FAOLA MORAES CAVALCANTE COSTA, Análise de Projeto nº 0898/2024 - 1DOC/SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação do Chefe de Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 20 de dezembro de 2024.

FRANCISCO NELIO AGUIAR DA SILVA:28256603291
Assinado de forma digital por FRANCISCO NELIO AGUIAR DA SILVA:28256603291
Dados: 2024.12.20 11:26:13 -03'00'

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

JUSTIFICATIVA

Ref. ao Projeto de Lei nº _____/2024, que autoriza a alienação de fração do solo urbano do domínio Municipal a HIDERALDO MARTINS COSTA e FAOLA MORAES CAVALCANTE COSTA.

Exmo. Sr. Presidente,

Exmo (a) s. Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras.

Consubstanciado na Lei Municipal 17.775/03, de 13.08.03 que estabelece critérios sobre a composição, defesa, utilização e alienação de bens públicos do Município de Santarém foi devidamente analisado e seguido os procedimentos inerentes ao pleito formulado por HIDERALDO MARTINS COSTA, CPF nº 859.857.242-04 e FAOLA MORAES CAVALCANTE COSTA, CPF nº 985.768.362-20, mediante Análise de Projeto de nº 0898/2024 - 1DOC/SEHAB, para aquisição por compra do Município de Santarém, relativo ao imóvel, situado na ***"Travessa Abacaba, SN, entre Rua Argentino Sardinha e Rua Tamarindo, Vila de Alter do Chão (a 30,24 metros da Rua Tamarindo). Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com Travessa Abacaba, medindo 19,93 metros; ao Norte, com Mario Hugo Vasconcelos, medindo 29,96 metros; a Leste, com Lotes 66 e 67, medindo 19,92 metros; e ao Sul, com Gracilene Galucio Rocha Rodrigues e Antônio Rodrigues dos Santos Junior, medindo 30,03 metros, com uma área total de 597,44m²***". Nestas condições, diante do que determina o artigo art. 23, I, da citada Lei Municipal nº 17.775/03, venho apresentar projeto de lei que autoriza a alienação relativo ao imóvel em apreço a HIDERALDO MARTINS COSTA e FAOLA MORAES CAVALCANTE COSTA. Submetendo à apreciação desse Poder Legislativo, uma vez cumpridas todas as diligências administrativas prévias necessárias para esse fim, e, observado o interesse público.

Outrossim, informo que o imóvel se encontra na posse dos Requerentes, sendo adequadamente tratado, cumprindo assim com a função social da área, não havendo óbice ou prejuízo ao patrimônio municipal.

Santarém, 20 de dezembro de 2024.

FRANCISCO NELIO AGUIAR DA SILVA:28256603291

Assinado de forma digital por FRANCISCO NELIO AGUIAR DA SILVA:28256603291
Dados: 2024.12.20 11:26:37 -03'00'

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém